**PROJETO DE LEI Nº DE 2019**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS 12 DE OUTUBRO. ”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

**Art. 1º -** Fica declarado como Utilidade Pública a *Associação dos Pequenos Produtores Rurais 12 de Outubro*, com o objetivo de prestação de serviços que possa contribuir para o levantamento, planejamento, fomento e racionalização das atividades relacionadas à produção, beneficiamento e comercialização de frutas, legumes, frios, leite e seus derivados.

**Art. 2º -** A referida Associação preenche todos os requisitos da Lei Municipal de nº 3.810 de 27 de junho de 2003, fazendo jus ao reconhecimento de Instituição de Utilidade Pública.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, em 16 de setembro de 2019.**

**Vereador Eng. Agrônomo Jorge Setoguchi**

